

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610204.000155/2020-32
PROCESSO: 00610096.000063/2024-51



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/21 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez, CPF nº 792.061.234-91**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **José Availton da Cunha – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.164/0001-19, localizada à Rua Mirassol, 1628 – Planalto – Natal/RN, CEP: 59073-220, representada pelo Sr. **José Availton da Cunha, CPF nº 673.257.504-04, e-mail: adm@impactosaudeambiental.com**, fones: (84) 3218-8491/99481-614198892-2024, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, referente a prestação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas nas dependências (áreas internas e externas) do HEMONORTE e Unidade Móvel de Coleta de Sangue**, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Fonte de Recursos: 0.5.00.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.53 — Serviços de Desinsetização.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610204.000155/2020-32
PROCESSO: 00610096.000063/2024-51

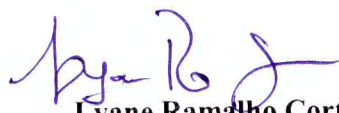
Sendo R\$ 3.442,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois Reais, e cinquenta centavos) referentes ao exercício de 2024; e R\$ 1.147,50 (um mil, cento e quarenta e sete Reais, e cinquenta centavos) referentes ao exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência de 12 (doze) meses, de **01/04/2024 até 31/03/2025**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 27 de março de 2024.



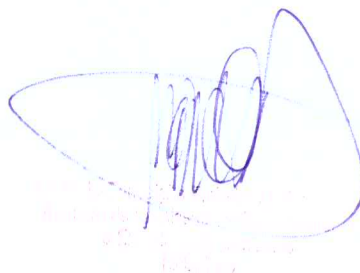
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

JOSE AVAILTON DA
CUNHA:673257504
04

Assinado de forma digital
por JOSE AVAILTON DA
CUNHA:67325750404
Dados: 2024.03.27 16:39:56
-03'00'

José Availton da Cunha
Pela Contratada

Testemunhas:

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610204.000155/2020-32
PROCESSO: 00610096.000063/2024-51

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PERIODICIDADE
01	Serviços de dedetização, desratização e descupinização ao HEMONORTE, situado à Avenida Alexandrino de Alencar, 1.800 – Tirol, e Unidade Móvel de Coleta de Sangue.	01	12	Mensal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15640

Poder Executivo

Natal, 05 de abril de 2024

SESAP - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/21 - PROCESSO SEI: 00610096.000063/2024-51

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME,

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, referente a prestação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas nas dependências (áreas internas e externas) do HEMONORTE e Unidade Móvel de Coleta de Sangue, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Fonte de Recursos: 0.5.00.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.53 — Serviços de Desinsetização. Sendo R\$ 3.442,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois Reais, e cinquenta centavos) referentes ao exercício de 2024; e R\$ 1.147,50 (um mil, cento e quarenta e sete Reais, e cinquenta centavos) referentes ao exercício de 2025.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 12 (doze) meses, de 01/04/2024 até 31/03/2025, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN 27 de março de 2024.

LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN, Pela contratante José Availton da Cunha Pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15640

Poder Executivo

Natal, 05 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UK3B92CEHQ-9PUFRDJ9O2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UK3B92CEHQ-9PUFRDJ9O2-P2TH9ZW2VI

